



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 09/2024*

RELATOR: Ver: OSMAR PRUSCH DA ROCHA

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 09/2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Institui a função de Agente de Contratação para aquisição de bens comuns e especiais e para obras, serviços comuns e especiais, serviços comuns e especiais de engenharia, trabalhos técnicos, científicos e artísticos e alienação de bens moveis e imóveis e de equipe de apoio, para aplicação da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (nova Lei de licitações), e da outras providencias.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Sala de sessões, em 11 de março 2024.

Ass:Ver:.....